PORTARIA N.º 342, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **RITA DE CÁSCIA GONÇALVES DO ROZARIO GUANANDY,** matrícula n.º 8165, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de julho de 2025.**

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30 de setembro de 2025,** conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 7050/2025

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Pmcb
Em 10 / 07 / 2025
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura